



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SEMUS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09-070/2024

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), a Secretária Municipal De Promoção da Saúde – SEMUS solicitou a realização do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE ACESSIBILIDADE APLICADA NA ARQUITETURA NBR 9050 E 16537, NOS DIAS 13 E 14/06/2024, EM FLORIANÓPOLIS – SEMUS.**

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se anexados ao processo em epígrafe.

BASE LEGAL: Art. 74; inciso III da lei 14.133/21 e suas alterações;

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:”

CONTRATADA: INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SC (CNPJ: 83.813.477/0001-13).

VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Apresentação de boleto.

DATA DO EVENTO: 13 e 14 de junho de 2024.

LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO: IPOG – Florianópolis-SC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-070/2024 correrão por conta do SEMUS e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro

89010-904 | Blumenau | SC

Programa de Trabalho: 31.01.10.122.0041.2490 – Manutenção Das Atividades Administrativas e Gestão.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio.

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Rubrica Item: 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Blumenau, 11 de junho de 2024.

JAQUELINE MOCELIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SEMUS

Ratifico a contratação constante do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-070/2024.
Publique-se.

ANDERSON ROSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO